



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 001/2024

CONTRATADA: Connect On Marketing de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.859.951/0001-62.

VALOR: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)

OBJETO: Contratação de empresa para realização do Curso de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia para Administração Direta e Estatais, ministrado pelo profissional Rafael Jardim Cavalcante, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, em Florianópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021; Termo de Referência 1029559; Parecer da Procuradoria nº 1872/2023 (1070192) c/c Parecer Procuradoria nº 10/2024 (1101463); autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI nº 1089715; e Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001155 –Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada nas hipóteses do caput do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme alínea "f" do inciso III do art; 74, da Lei nº 14.133/2021; 2) na singularidade do objeto, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, conforme Súmula 039 - TCU; 3) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme Documentação (1064929) anexa ao processo. Além disso, a contratação se justifica em razão de que esta capacitação propõe, por meio do conhecimento compartilhado, apresentar ao corpo de servidores da ALESC um acesso prático, contextualizado e organizado dos mais variados tópicos relacionados a todas as novidades trazidas pela nova lei relacionados a temática das contratações de obras e serviços de engenharia, especificamente voltadas à etapa de planejamento da contratação, sem esquecer dos detalhes para a elaboração do termo de referência dos contratos de manutenção predial e da construção conjunta das bases para a concreta implantação da legislação das compras públicas. Desta forma, para garantir a eficiência e a eficácia nas compras públicas do Estado brasileiro para atingir seu objetivo primário de aquisição de bens, produtos e serviços, segundo os termos da Lei Federal nº 14.133/21, faz-se necessário garantir a capacidade e a formação dos servidores que atuarão na aplicação prática da normativa legal. Neste sentido, a contratação de cursos para a formação dos servidores ligados às compras públicas, se faz necessária para encarar os desafios oriundos da implantação da nova lei. Ademais, a Assembleia legislativa do Estado de Santa Catarina detém a propriedade de duas edificações principais; a sede política do parlamento, situada no Palácio Barriga Verde, Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, constituída por uma edificação de 1970, com características arquitetônicas singulares; e a Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider, constituída por um Edifício de 12 andares (incluindo subsolo, térreo, pilotis e ático), cuja construção e respectiva aquisição foi concluída em 2017. Ambos os espaços possuem características próprias, e recebem diariamente um grande número de pessoas, constituindo um dever da Administração, garantir a funcionalidade, a segurança, a salubridade, a manutenção, a economicidade e a qualidade de toda a sua estrutura física, necessitando cotidianamente de serviços especializados de arquitetura e engenharia, para atuar de modo regular. Sendo comum a execução de licitações relacionadas a estas necessidades. Registra-se também que uma série de alterações, reformas e manutenções encontram-se planejadas ou já em execução no decorrer do atual exercício financeiro. A opção pela contratação da empresa Connect On Marketing de Eventos Ltda, mediante atuação do palestrante Rafael Jardim Cavalcante, é entendida como a mais acertada pela sua formação e produção acadêmica, atuação em órgãos de controle e na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

Autorização datada digitalmente.

Marlene
Fengler

Diretora
da Escola
do
Legislativo
-
Deputado
Lício
Mauro da
Silveira

Oberdan
Francisco
Ferrari
Coordenador
de Licitações
e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 02/02/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor Geral**, em 05/02/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER**, **Diretora da Escola do Legislativo**, em 05/02/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1116620** e o código CRC **60D28C48**.